



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA n° 617/2023

(de 14 de novembro de 2023)

AFASTA PREVENTIVAMENTE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS,
no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei
Municipal n° 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts.
154, 157 e 158 da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art. 1° - AFASTAR, PREVENTIVAMENTE, sem prejuízo de
sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor
Wollace Pereira da Silva, matrícula n° 9020, do exercício do
cargo de motorista, a fim de evitar influência na apuração
relativa ao Processo Administrativo Disciplinar n° 5.799 de 10
de novembro de 2023, instaurado por meio da Portaria n° 614, de
10 de novembro de 2023, publicada no Diário dos Municípios do
Estado de Alagoas, de 13 de novembro de 2023.

Art. 2° - Fica proibido o acesso do mencionado
servidor às repartições internas, bem como o acesso a sistemas
eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos
durante a vigência desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-
se.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023.

Anna Karolynne Cândido da Silva
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **14/11/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **16/NOVEMBRO/2023**.